



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XHFR-KS93U-QHAYW-4GPS3

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg

E-mail: <u>institucional@primeirocg.not.br</u> Ouvidoria: <u>ouvidoria@primeirocg.not.br</u>



IVANA BORBOREMA CUNHA LIMA, OFICIAL(A) DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 071548.2.0040110-96
REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 40110

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Apartamento residencial nº 404, bloco N e respectiva fração ideal do terreno do Condomínio Parque Residencial Santa Bárbara - 1ª Etapa, situado nesta cidade, à Rua Antônio José Santiago nº 215, bairro Dinamérica, descrito e caracterizado na transcrição AV-15-7.699, fls. 202, livro 2-A-C. Proprietária **COHEP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA**, CGC 12.016.953/0001-83, com sede nesta cidade. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 13/04/1992, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-40.110 - Em 13/04/1992 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 30/08/91, a proprietária acima, VENDEU a **MARIA DO SOCORRO NOBRE MOREIRA**, brasileira, viúva, funcionária pública federal, RG 117.465-SSP/PB, CPF 437.045.574-04, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 6.546.177,49. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 13/04/1992, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-40.110 - Em 13/04/1992 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 30/08/91, a proprietária acima, HIPOTECOU a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - F. da**

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.





Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XHFR-KS93U-QHAYW-4GPS3



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263 Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg

> E-mail: <u>institucional@primeirocg.not.br</u> Ouvidoria: <u>ouvidoria@primeirocg.not.br</u>

Paraíba, em 1ª e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 6.458.346,44, juros de 8,30% ao ano em 300 prestações mensais. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 13/04/1992, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-3-40.110 - Em 28/06/2006 - Certifico na conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 06/06/2006, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica a hipoteca acima referida **CANCELADA**. CAMPINA GRANDE, 28/06/2006, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-40.110 - Em 14/08/2006 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 31/07/2006, a proprietária MARIA DO SOCORRO NOBRE MOREIRA, brasileira, viúva, aposentada, RG 117.465-SSP/PB, CPF 437.045.574-04, VENDEU a DANIEL BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, motorista, RG 2.694.828-SSP/PB, CPF 013.003.594-71 e sua esposa ALLANE MARIA LIRA ARAÚJO SOUSA, brasileira, do lar, CPF 078.954.114-97, residentes nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 26.000,00. CAMPINA GRANDE, 14/08/2006, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-5-40.110 - Em 14/08/2006 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 31/07/2006, os proprietários **DANIEL BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO** e sua esposa **ALLANE MARIA LIRA ARAÚJO SOUSA**, HIPOTECARAM a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em Primeira e Especial Hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 18.800,00, juros 6,0000% ao ano em 204 meses. CAMPINA GRANDE, 14/08/2006, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-6-40.110 - Em 15/09/2008 - Certifico na conformidade da AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datada de 12/09/2008, fornecido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica a hipoteca objeto do **R-5** acima **CANCELADA**. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 15/09/2008, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-40110 - Feito em 31/10/2008 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datado de 22/10/2008, NAS NOTAS DA TAB MARIA CÉLIA JORDÃO, DESTA COMARCA, Os Proprietários: **DANIEL BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO**, e sua esposa, **ALLANE MARIA LIRA ARAÚJO SOUSA**, BRASILEIROS, CASADOS, ele

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.









1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XHFR-KS93U-QHAYW-4GPS3

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263 Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg

E-mail: <u>institucional@primeirocg.not.br</u>

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

EMPRESÁRIO, ela ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, residentes à Rua Antônio José Santiago, nº 215, Apt. 404, Bloco N, bairro Dinamérica, nesta cidade, CI Nº 2694828-SSP-PB e 3314599-SSP-PB, CPF 013.003.594-71 e 078.954.114-97, VENDERAM a **FRANKLIN DUARTE KOBAYASHI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO (CONFORME DECLARA SOB AS PENAS DA LEI), PROFESSOR, residente À Rua Antônio José Santiago, nº 215, Apt. 401, Bloco C, Dinamérica, nesta cidade, CI Nº 2448583-SSP-PB, CPF 032.366.064-95, o imóvel: UM APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB Nº 404, Bloco N, e respectiva fração ideal do terreno do Condomínio Parque Residencial Santa Barbara - 1ª Etapa, situada à Rua Antônio José Santiago, nº 215, bairro Dinamérica, nesta cidade, no valor R\$ 25.000,00. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 31/10/2008. JOSALVO SODRÉ.

R-8-40.110 - Em 03/09/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 16/08/2013. O proprietário **FRANKLIN DUARTE KOBAYASHI**, brasileira, professor a, CNH nº 02355066890-DETRAN/PB e do GPF 032.366.064-95, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Antonio José Santiago, 215, BI C Ap 401, Dinamérica, nesta Cidade, VENDEU a **ALINE COSTA DOS SANTOS**, brasileira, professora, RG nº 3315698-SSP/PB e do CPF 083.476.004-57, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Manoel de Melo, 110, Centro em Fagundes-PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 80.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 03/09/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-9-40.110 - Em 03/09/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 16/08/2013. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), alienam à **CEF**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 10.335,28; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 69.664,72; Juros 7,1600% ao ano; Prazo 300 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 84.605,00. Dou Fé. Campina

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.





1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XHFR-KS93U-QHAYW-4GPS3

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263 Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg

E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Grande, 03/09/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-10-40110 em 12/08/2022 - Certifico que de Conformidade com os artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, e art. 928, §1º, I, do Código de Normas Extrajudicial, em face da ausência no ato de transposição da matrícula, deixou de constar a descrição dos cômodos e das áreas do imóvel objeto desta matrícula, que fica assim descrito: Apartamento Residencial nº 404, bloco N, e respectiva fração ideal do terreno do Condomínio Parque Residencial Santa Bárbara - 1ª Etapa, situado na Rua Antônio José Santiago, nº 215, bairro Dinamérica, nesta cidade, com 01 vaga de garagem descoberta, os seguintes cômodos: sala estar/jantar, hall, 02 (dois) quartos, WCB social, cozinha, área de serviço e WCB de serviço: e as seguintes áreas: área individual de construção 56,03 m²; fração ideal do terreno 72,87; coeficiente proporcional 0,0031, ficando a presente alteração convalidada em todos os atos anteriores nesta matrícula. Dou Fé. Campina Grande, 12/08/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-11-40.110 - Em 08/01/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 23/10/2023. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 84444 0436121 leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor da consolidação - R\$ 130.000,00. (Prenotação número 383759 datada de 05/01/2024) (Emolumentos Base 1.136,50; FEPJ R\$ 209,12; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 56,83; MP - Ministério Público R\$ 18,18; FARPEN R\$ 169,90; Total R\$ 1.590,52). SELO DIGITAL: AOU35607-8RBJ - TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 08/01/2024, a escrevente MARCIA CAVALCANTI.

AV-12-40.110 - Em 08/01/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 06/12/2023. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 84444 0436121 leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, o CANCELAMENTO DO

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4XHFR-KS93U-QHAYW-4GPS3



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 071548 - Responsável: Ivana Borborema Cunha Lima Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263 Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg

E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R-9 acima. (Prenotação número 383761 datada de 05/01/2024) (Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP - Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 35,05; Total R\$ 176,25). SELO DIGITAL: APB77970-Z5MY - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A). Dou Fé. Campina Grande/PB, 08/01/2024, a escrevente MARCIA CAVALCANTI

Selo Digital: Normal - Tipo B - AOZ15414-YEPT - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. CAMPINA GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2024 -09:38.

Responsável Alan Anderson
Emolumentos da Serventia R\$ 124,92
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998 R\$ 24,98
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003 R\$ 3,14
ISSQN R\$ 6,25
Total R\$ 159,29

Página 5/5



¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

³Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.